
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2753/CMGM/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. NOMEIA o senhor **ALLAN COSTA D'ANGELO**, no cargo de Diretor de Material e Patrimônio - CDS-03, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão, baseado nos termos da Lei nº 1.902/16, de 03/06/2016, conceder ao servidor a gratificação de gabinete no percentual de 50% nos termos da lei nº 2.743/2024 e da lei nº 2.820/2024.

Art. 2º. NOMEIA a senhora **CRISTIELY DE SOUZA RAMOS**, no cargo de Diretora de Tecnologia da Informação - CDS-02, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão, baseado nos termos da Lei nº 2.523/23, conceder à servidora a gratificação de gabinete no percentual de 70% nos termos da lei nº 2.743/2024 e da lei nº 2.820/2024.

Art. 3º. NOMEIA a senhora **MARIANNE FRAZÃO DE ALMEIDA**, no cargo de Coordenadora de Orçamento e Finanças - CNE-02, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Natureza Especial, baseado nos termos da Lei nº 2.523/23, conceder à servidora a gratificação de gabinete no percentual de 70% nos termos da lei nº 2.743/2024 e da lei nº 2.820/2024.

Art. 4º. NOMEIA o senhor **RAFAEL ARTUR DA COSTA MANSO**, no cargo de Assistente de Controle Interno - CNE-01, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Natureza Especial, baseado nos termos da Lei nº 2.523/23, conceder ao servidor a gratificação de gabinete no percentual de 70% nos termos da lei nº 2.743/2024 e da lei nº 2.820/2024.

Art. 5º. NOMEIA a senhora **SORIN MELGAR MACIEL SIQUEIRA**, no cargo de Diretora de Contabilidade - CDS-01, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão, baseado nos termos da Lei nº 2.523/23, conceder à servidora a gratificação de gabinete no percentual de 20% nos termos da lei nº 2.743/2024 e da lei nº 2.820/2024.

Art. 6º. NOMEIA o senhor **VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA**, no cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos - CNE-02, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Direção e Supervisão, baseado nos termos da Lei nº 2.523/23, conceder ao servidor a gratificação de gabinete no percentual de 70% nos termos da lei nº 2.743/2024 e da lei nº 2.820/2024.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01/12/2024.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente CMGM/RO

Publicado por:
Jucilene de Souza Pessoa
Código Identificador:E137A5CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/12/2024. Edição 3868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>